

ECONOMIA

Gabinete do Ministro da Economia

Despacho n.º 4618/2024

Sumário: Designa para exercer as funções de apoio técnico-administrativo ao Gabinete Ana Maria Pereira Alexandrino, assistente técnica da Secretaria-Geral do Ministério da Economia.

1 – Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 3.º, no artigo 4.º, nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo para exercer as funções de apoio técnico-administrativo ao meu Gabinete Ana Maria Pereira Alexandrino, assistente técnica da Secretaria-Geral do Ministério da Economia, com efeitos a 2 de abril de 2024.

2 – Os encargos com a remuneração da designada são assegurados pelo serviço de origem, sendo a diferença assegurada pelo orçamento do meu Gabinete, nos termos previstos nos n.ºs 12 e 13 do artigo 13.º do referido decreto-lei.

3 – Para efeitos do disposto no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho.

4 – Publique-se no *Diário da República* e promova-se a respetiva publicitação na página eletrónica do Governo.

18 de abril de 2024. – O Ministro da Economia, Pedro Trigo de Morais de Albuquerque Reis.

ANEXO

Nota curricular

Ana Maria Pereira Alexandrino.

1 – Habilitações literárias:

12.º ano, nível 3.

2 – Experiência profissional:

Entre 2003 e 2024: funções de apoio técnico e administrativo no gabinete de apoio aos membros do Governo, no âmbito dos Ministérios da Economia e do Mar, Economia e da Transição Digital, da Economia, das Atividades Económicas e do Trabalho, da Economia e da Inovação, da Economia, da Inovação e do Desenvolvimento, da Economia e do Emprego e da Economia;

Entre 1984 e 2002: funções de apoio administrativo e secretariado na Secretaria de Estado da Energia, Ministro da Indústria e Comércio, Ministro da Indústria e Energia, Ministro Economia e do Secretário Estado das Pequenas e Médias Empresas, do Comércio e dos Serviços;

Entre 1979 e 1983: Secretaria-Geral no âmbito dos Ministérios da Indústria, da Indústria e Energia, Indústria, Energia e Exportação e no Plano Energético Nacional.

317618735